

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMJN - Nº 860/2023**

**Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no mês de janeiro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o recesso parlamentar do mês de janeiro;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O horário de expediente na Câmara Municipal de João Neiva, no mês de janeiro de 2024, será excepcionalmente das 7h às 13 horas de segunda a quinta-feira, e de 7h às 12 h nas sextas-feiras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de dezembro de 2023.

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2023.

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo